



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 033/2005

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia,, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando que o dia 28 de outubro (sexta-feira) é dedicado ao Funcionário Público,

DECRETA:

Art. 1º. – **FERIADO MUNICIPAL no dia 28 de outubro de 2005 (sexta-feira).**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 26 de outubro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal